



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 15/2017**

Protocolo TRT nº 368/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Miracir Coelho de Melo Pereira**, matrícula nº 250.010.172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **16.02.2017 a 24.02.2017** (nove dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral